



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1963 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Ementa: "Denomina de Beco Domingos Lavinias o logradouro público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Domingos Lavinias o beco existente entre os números 211 e 221 da Rua Governador Portela, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2011.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 030/2011

Autor: Cleber Paiva Guimarães

Co-autor: Luiz Roberto Coutinho